

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



OFÍCIO Nº 173/2015- PREAP/DICOA

Brasília, 25 de março de 2015.

Senhor Representante,

Venho por meio deste informar que esta Pregoeira recebeu, tempestivamente, o Pedido de IMPUGNAÇÃO da empresa, o qual foi remetido ao CBMDF no dia 20/03/2015. A empresa impugnou a específicação dos objetos contida nos itens 07, 15, 16, 20, 27, 31, 32, 37, 38 e 39 do Termo de Referência. Em virtude da natureza dos questionamentos, a documentação foi enviada ao Setor Técnico para pronunciamento.

Desta forma, foi encaminhada pelo Setor Requisitante o memo nº 797/2015-DEALF/DIMAT a resposta da documentação apresentada pela empresa o qual versa sobre:

- ACEITAÇÃO da impugnação apresentada aos itens 07 e 16;
- ALTERAR a especificação do item 31 passando a carga mínima de trabalho de 25KN;
- NEGAR, em sua totalidade, a impugnação aos itens 15, 20, 27, 32, 38 e 39. O indeferimento foi em prol do comprometimento da segurança das operações e a inviabilização de utilizar determinadas técnicas de salvamento que estão estabelecidas no Manual de Salvamento adotado pelo CBMDF. Para os itens 32 e 39 a exigência das normas continuam inalteradas vez que com isso atenderá a padrões de qualidades de segurança para uso e que não podem ser comprometidas em uma atividade de salvamento.

Sr. Edward Gontijo Filho Sócio Gerente da empresa Multstock Ltda Av. Raja Gabáglia, 4000. Si. 204 Estoril – Belo Horizonte - MG NESTA



"Brasilia – Patrimônio da Humanidade"



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



Dessa forma, diante da informação do Setor Requisitante/Técnico aos questionamentos apresentados pela empresa MULTSTOCK LTDA. Desta forma, haverá a ALTERAÇÃO no Termo de Referência. Posteriormente, a abertura do certame será publicada em DODF e DOU.

Informo-vos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones 3901-3481; 3901-3483 e 3901-8573 e pelo e-mail: cbmdf.licita@gmail.com.

Atenciosamente,

Karla Regine Barcellos Alves- Maj. QOBM/Comb.

Pregoeira do CBMDF Mat. 1414789